



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INHAPI
CNPJ: 11.784.748/0001-49 – FONE: 3645-1328

GRANDE CONQUISTA PARA INHAPI!

Olá, equipe! Temos uma excelente notícia para compartilhar com todos os funcionários da Prefeitura Municipal.

Conseguimos a liberação do nosso **CRP emergencial!** 

Essa grande vitória é fruto de muito trabalho e do compromisso da nossa gestão. Um agradecimento especial ao esforço total do ex-prefeito **Tenorinho Malta**, do prefeito atual Gilson Tenório, do Diretor de Previdência e Benefícios (Davi) e ao empenho da equipe do **InhapiPrev**, que trabalharam firmes para garantir essa regularização tão importante.

Essa conquista traz mais segurança e estabilidade para o nosso município, reforçando o compromisso com cada servidor e com o desenvolvimento de Inhapi.

Parabéns a todos os envolvidos!  . Um Forte abraço.

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
CP RPPS DIRIG | Instituto TOTUM
Portaria PMI nº 47/25



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO COM FUNDAMENTO NO PROGRAMA PRÓ-REGULARIDADE RPPS - ART. 281-A E ANEXO XVIII DA PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Ente Federativo: Inhapí UF: AL

CNPJ Principal: 12.226.197/0001-60

FASE GERAL DO PRÓ-REGULARIDADE RPPS - ART. 4º, CAPUT, INCISO I, DO ANEXO XVIII DA PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 2022

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 01/06/2026

VÁLIDO ATÉ 28/11/2026



N.º 982765 - 254566